



CMU 00000 - 155 07/ Mai/ 2024 11: 35

INDICAÇÃO nº 78/2024

Sugere que ao Poder Executivo a transferência da Biblioteca da Praça Monteiro Lobato para Escola Moacyr Ramos Martins.

**Documento** \_\_\_\_\_.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **EGIDIO CARVALHO**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Ronnie Mello, com a seguinte proposta:

Que o Poder Executivo Municipal transfira a extinta Biblioteca SESI localizada na Praça Monteiro Lobato, situada na rua General Vitorino, nº. 1910 – Bairro Centro para Escola Municipal Moacyr Ramos Martins, localizada no bairro União das Vilas.

#### JUSTIFICATIVA

Apresento esta proposta com objetivo de dar novo destino ao material disponível naquele local – na extinta Biblioteca SESI, para melhor aproveitamento dos estudantes e da populosa comunidade que reside na União das Vilas, incentivando a leitura e o aprimoramento intelectual.

Uruguaiana, 29 de maio de 2024.

**Ver. EGIDIO CARVALHO**  
Bancada do Progressistas